

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/2021

DATA: 15 de outubro de 2021.

EMENTA: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha de Itaipu, relativas ao **Exercício Financeiro de 2019**.

**O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.- Ficam **Aprovadas** as contas do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha de Itaipu, referentes ao exercício financeiro de 2019, de conformidade com o Processo Nº 256558/20 e do Acórdão de Parecer Prévio Nº 156/21 – Segunda Câmara, que foram julgadas **Regulares**, com ressalva, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.- Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e será promulgado pela Mesa Diretora.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 15 de outubro de 2021.

VALDIR SAUTHIER

PRESIDENTE

MARIA ISOLDI SCHAFFER

1ª SECRETÁRIA

ELIEZER DAL PONT (TITI)

2º SECRETÁRIO